PORTARIA Nº 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição do servidor **EUDISVAM CORREIA DA SILVA** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00001/18-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 028607/2018, expedida pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV, do Estado de Mato Grosso, do servidor **EUDISVAM CORREIA DA SILVA** - Matrícula 426, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE	DEDUÇÕES DIAS	TEMPO DE
	CONTRIBUIÇÃO	SEM CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÃO
Município de Dom Aquino.	02/05/1981 a 17/08/1981		00 ano, 03 meses, 16 dias.
Município de Dom Aquino.	08/02/1982 a 30/12/1982		00 ano, 10 meses, 23 dias.
Município de Dom Aquino.	25/02/1985 a 30/09/1992		07 anos, 07 meses, 06 dias.
Governo do Estado de Mato Grosso.	01/03/1995 a 08/01/1996	121 dias	00 ano, 06 meses, 13 dias.
Governo do Estado de Mato Grosso.	01/07/1996 a 30/09/1996	31 dias	00 ano, 02 meses, 01 dia.
Governo do Estado de Mato Grosso.	24/02/1997 a 29/07/1997	97 dias	00 ano, 01 mês, 29 dias.
Governo do Estado de Mato Grosso.	08/02/1999 a 31/12/1999	81 dias	00 ano, 08 meses, 06 dias.
Governo do Estado de Mato Grosso.	11/03/2002 a 31/12/2002	51 dias	00 ano, 08 meses, 06 dias.
Governo do Estado de Mato Grosso.	10/02/2003 a 19/12/2003	49 dias	00 ano, 08 meses, 24 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	17/02/1983 a 24/02/1985		02 anos, 00 mês, 10 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	07/10/1992 a 05/11/1992		00 ano, 01 mês, 00 dia.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	10/03/1993 a 10/01/1994		00 ano, 10 meses, 08 dias.
Mato Grosso Previdência - MTPREV.	21/02/1994 a 02/01/1995		00 ano, 10 meses, 17 dias.

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS	5.664
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	15 anos, 06 meses e 09
	dias.

Art. 2° O período averbado compreende em 5.664 dias líquidos, correspondendo há 15 anos, 06 meses e 09 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário Municipal de Administração